



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

OME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
na Cristina Miron	Tec. Em Enfermagem	Saúde	03/02/2020
na Paula de Sousa Ferreira Melo	Fisioterapeuta	Saúde	03/02/2020
Celio Bazilio de Azevedo	Aux. Ser Gerais	Educação	03/02/2020
José Elton Ferreira da Silva	Pintor	Ser. Públicos	03/02/2020
Luselle Maria Costa Ferro	Psicologa	Assist. Social	03/02/2020
Rodrigo Gomes da Silva	Aux. Administrativo	Assist. Social	03/02/2020
Roselia Siqueira de Santana	Aux. Administrativo	Assist. Social	03/02/2020
Valmir Antonio da Silva	Educador Físico	Saúde	03/02/2020
Viriane Santos da Silva	Aux. Ser Gerais	Saúde	03/02/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.


 José Ednaldo Peixoto de Lima
 Prefeito

